**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/01/2019, às 10h35min.
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 22087.
**PROCESSO Nº E-08/007/2683/2018.**

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13.12.2018.

**Id: 2152502**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº E-08/007/101.250/2018**

Onde se lê:
**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**, com os valores propostos por lote na forma do Projeto Básico;

Leia-se:
**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**, com os valores propostos por lote na forma do Projeto Básico. Será permitida visita técnica até o dia **17/12/2018**, devendo ser observado o item 08 do Projeto Básico.

Onde se lê:
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
(...)
2) Comprovação de aptidão da concorrente (pessoa jurídica) para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Termo, através de certidão ou atestado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação no máximo até 50% do valor da contratação acompanhado de Certidões de Acervo Técnico expedidas por órgão de classe;
3) Comprovação da concorrente de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior - com o perfil previsto na Descrição do Plano de Manutenção - devidamente habilitados, em dia com suas responsabilidades junto ao(s) seu(s) Conselho(s) de Classe e detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto do Termo;
3.1) Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica:
a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades hospitalares compatíveis e em características com o objeto do Termo;
b) Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas de instalações elétricas;
c) Operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado;
d) Serviços de manutenção em regime ininterrupto de trabalho (Plantão 24 horas).
(...)
4) Deverá apresentar comprovação do vínculo empregatício dos profissionais indicados pela empresa como responsáveis técnicos através do Contrato de Prestação de Serviços ou pelo Contrato de Trabalho em CTPS. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, deverá ser apresentado Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial, ou Ato Constitutivo devidamente atualizados e registrados no órgão competente;

Leia-se:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
(...)
2) Comprovação de aptidão da concorrente (pessoa jurídica) para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Projeto Básico, através de certidão ou atestado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a concorrente desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação no máximo até 50%;
3) Comprovação da concorrente de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior - com o perfil previsto na Descrição do Plano de Manutenção - devidamente habilitados, em dia com suas responsabilidades junto ao(s) seu(s) Conselho(s) de Classe e detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto do Projeto Básico;
3.1) Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica:
a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades hospitalares compatíveis e em características com o objeto do Projeto Básico;
b) Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas de instalações elétricas;
c) Operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado;
d) Serviços de manutenção em regime ininterrupto de trabalho (Plantão 24 horas).
(...)
4) Conforme precede o art. 30, § 6°. Da lei n° 8666/1993, a concorrente deverá apresentar declaração formal, informando possuir instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais para o cumprimento do objeto;

**Id: 2152470**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico PE nº 109/2018.
**OBJETO:** Aquisição de KTs Embolização PCA.
**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br.
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 07/01/2019, às 10h30min.
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/01/2019, às 10h35min.
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA**: 22294.
**PROCESSO Nº E-08/007/1464/2018.**

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13.12.2018.

**Id: 2152503**

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO**: Contrato nº 77/2018.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/132/122/2018.
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (vencedora do Item nº 2).
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos utilizados nas viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar (bomba de infusão de seringa, ventilador pulmonar portátil, monitor multiparâmetro, capnógrafo portátil e DEA), para atender as necessidades do Grupamento de Socorro de Emergência, do CBMERJ.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
**VALOR:** Total de R$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
**ASSINATURA:** 10/12/2018.
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Cap BM QOS/Farm/08 RODRIGO TONIONI VIEIRA, RG: 44623.
**MEMBROS:** Ten BM QOS/Enf/09 MARIANA BAHIA LOBO, RG: 45522; Cb BM 06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692.
**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cb BM Q02/Mot/08 FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 43129.

**INSTRUMENTO**: Contrato nº 78/2018.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/132/122/2018.
**PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (vencedora do Item nº 3).
**OBJETO**: Aquisição de Equipamentos utilizados nas viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar (bomba de infusão de seringa, ventilador pulmonar portátil, monitor multiparâmetro, capnógrafo portátil e DEA), para atender as necessidades do Grupamento de Socorro de Emergência, do CBMERJ.
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
**VALOR**: Total de R$ 213.136,00 (duzentos e treze mil cento e trinta e seis reais).
**ASSINATURA**: 10/12/2018.
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL**: Cap BM QOS/Farm/08 RODRIGO TONIONI VIEIRA, RG: 44623.
**MEMBROS:** Ten BM QOS/Enf/09 MARIANA BAHIA LOBO, RG: 45522; Cb BM 06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692.
**MEMBRO SUBSTITUTO**: Cb BM Q02/Mot/08 FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 43129.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 79/2018.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/132/122/2018.
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA (vencedora do Item nº 4).
**OBJETO**: Aquisição de Equipamentos utilizados nas viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar (bomba de infusão de seringa, ventilador pulmonar portátil, monitor multiparâmetro, capnógrafo portátil e DEA), para atender as necessidades do Grupamento de Socorro de Emergência, do CBMERJ.
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
**VALOR**: Total de R$ 90.650,91 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).
**ASSINATURA**: 10/12/2018.
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL**: Cap BM QOS/Farm/08 RODRIGO TONIONI VIEIRA, RG: 44623.
**MEMBROS**: Ten BM QOS/Enf/09 MARIANA BAHIA LOBO, RG: 45522; Cb BM 06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692.
**MEMBRO SUBSTITUTO**: Cb BM Q02/Mot/08 FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 43129.

**INSTRUMENTO**: Contrato nº 80/2018.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/132/122/2018.
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA (vencedora do Item nº 5).
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos utilizados nas viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar (bomba de infusão de seringa, ventilador pulmonar portátil, monitor multiparâmetro, capnógrafo portátil e DEA), para atender as necessidades do Grupamento de Socorro de Emergência, do CBMERJ.
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
**VALOR:** Total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
**ASSINATURA**: 10/12/2018.
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Cap BM QOS/Farm/08 RODRIGO TONIONI VIEIRA, RG: 44623.
**MEMBROS:** Ten BM QOS/Enf/09 MARIANA BAHIA LOBO, RG: 45522; Cb BM 06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692.
**MEMBRO SUBSTITUTO**: Cb BM Q02/Mot/08 FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 43129.

**Id: 2152401**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO**: Contrato nº 83/2018.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/042/100022/2018.
**PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
**OBJETO:** Empresa especializada para execução dos serviços de impressão dos documentos que compõem a arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
**VALOR**: Total de R$ 1.498.192,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa e dois reais).
**ASSINATURA:** 13/12/2018.
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL**: Cap BM QOC/07 DAVID MONT SERRAT VIEIRA DA CUNHA, RG: 40.013.
**MEMBROS**: Cap BM QOC/09 MARCOS FABRICIO DOS SANTOS FERREIRA, RG: 45.302; 1º Sgt BM Q00/98 FABIO LUIS SANTOS DE AZEVEDO, RG: 23.742.
**MEMBRO SUBSTITUTO:** Subten BM Q00/00 PATRICIA CASTELLO BRANCO BORRET, RG: 27.914.

**Id: 2152402**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2015.
**FUNDAMENTO**: Processo nº E-27/128/100490/2018.
**PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CASA DE SAÚDE **JOÃO XXIII LTDA - EPP.**
**OBJETO**: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses; reajustar o valor do contrato em aproximadamente 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descrito na Cláusula Nona Parágrafo Sétimo do contrato original; reajustar em aproximadamente 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme (IPCA) descrito na Cláusula Nona Parágrafo Sétimo do contrato original, passando especificamente o valor da consulta urgência para R$ 72,67 (setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), diante da Tabela referência; reajustar o valor da Tabela do acordo AHERJ/UNIDAS de 2015 em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme (IPCA).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula segunda, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2018.
**VALOR**: O valor total do contrato fica alterado para R$ 273.166,76 (duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), para a região de Itaperuna, sendo este valor dividido equitativamente entre as empresas credenciadas da referida região, conforme estabelecido no item 4.2 b do Edital de Credenciamento Público n° 01/2015.

**Id: 2152403**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 41/2018.
**PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A.
**OBJETO:** Aquisição de Viaturas do Tipo Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL) e Materiais Operacionais.
**VALOR UNITÁRIO:** R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018.
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico 97/18 - Processo nº. E-27/042/100012/2018.

**Id: 2152233**

## Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO**

***INSTRUMENTO**: Termo de Distrato nº 13/2018 do Contrato SEEDUC nº 09/2013.
**DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2018.
**PARTES**: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a empresa ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato SEEDUC nº 09/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 1 - Metropolitana V), com fundamento artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 07 de novembro de 2018, mediante o interesse mútuo das partes.
**PROCESSO Nº** E-03/001/1655/2013
*Omitido no D.O. de 23/11/2018.

**Id: 2152270**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**
**DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS**

**EDITAIS**

**O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS,** nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial Processo nº 0068213-29.2018.8.19.0000, torna público o nome do aluno concluinte:

**1- INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Robson Caetano da Silva Brito- 2017

**O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

**1- CIMA ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro**
TECNICO EM ENFERMAGEM
Elisabete Constermani da Silva- 2011

**2- COLÉGIO IMPACTO - Rio de Janeiro**
2º GRAU
Patricia dos Santos Bahia- 1985

**3- COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro**
2º GRAU
Franklin Silva de Araujo- 2003

**4- COLÉGIO PINHEIRO - Rio de Janeiro**
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Egon Bonisson Cardoso Pereira- 1998

**O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizado no estabelecimento de ensino extinto, inframencionado, torna público o nome do aluno e seus respectivos estudos realizados.

**1- EDUCANDARIO MARIA TENORIO - Duque de Caxias**
4º SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ana Cristina Ribeiro da Silva- 2000

**Id: 2152473**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**
**DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/3625/2013, **DEFERE** o cadastramento de ANA PAULA DOS SANTOS SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DA POSSE, a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.DS.96295107.101.1113.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/1827/2016, **DEFERE** o cadastramento de IVONETE COSTA ANDRADE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DA POSSE, a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.SE.85530.107.102.0616.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/1577/2015, **DEFERE** o cadastramento de AMANDA ANDRADE DA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACINAL ANDRADE E SILVA, a contar de MAIO DE 2015 sob o registro 005.DS.462005.167.103.0515.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/102656/2018, **DEFERE** o cadastramento de VALÉRIA TEIXEIRA DA CUNHA REIS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino ABEU COLÉGIOS - NOVA IGUAÇU, a contar de SETEMBRO DE 2018 sob o registro 005.DS.58769.644.104.0918.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/1570/2014, **DEFERE** o cadastramento de NOEMI LINA PINHEIRO DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO NOVA GRÉCIA, a contar de MARÇO DE 2014 sob o registro 005.CP.15703.126.1005.0314.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/356/2014, **DEFERE** o cadastramento de DELZETE SOUZA MACEDO para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL IRMÃOS MACEDO, a contar de JANEIRO DE 2014 sob o registro 0005.DG.61562.163.0114.

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 59 da Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, conforme disposto no Processo nº E-03/005/3519/2013, **DEFERE** o cadastramento de ENEIDA DA CONCEIÇÃO GUEDES SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO NOVA ALIAN-

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 16 de Dezembro de 2018 às 23:13:20 -0200.